



A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP – é o foro multilateral que tem por finalidade o aprofundamento da amizade mútua e da cooperação entre os seus membros que tem o português como língua oficial: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Existem ainda três Observadores Associados (Senegal, Ilhas Maurício e Guiné-Equatorial), bem como um significativo número de organizações que participam como Observadores Consultivos.

A CPLP foi criada em 17 de Julho de 1996, em Lisboa, na Cimeira de Chefes de Estado e de Governo. A organização goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia financeira, tendo como objectivos gerais:

- A concertação político-diplomática entre os Estados membros, nomeadamente para o reforço da sua presença no cenário internacional;
- A cooperação em todos os domínios, essencialmente no âmbito da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social;
- A materialização de projectos de promoção e difusão da língua portuguesa (que é a língua materna de aproximadamente 230 milhões de pessoas – cerca de 3,57 % da população mundial).

A CPLP é regida pelos seguintes princípios:

i) igualdade soberana dos Estados membros; ii) não-ingerência nos assuntos internos de cada Estado; iii) respeito pela sua identidade nacional; iv) reciprocidade no tratamento; v) primado da paz, da democracia, do estado de direito, dos direitos humanos e da justiça social; vi) respeito pela sua integridade territorial; vii) promoção do desenvolvimento (a actividade económica gerada pelo espaço da CPLP representa 4,3% do PIB mundial); viii) promoção da cooperação mutuamente vantajosa.

Os principais órgãos da CPLP são os seguintes:

i) a Conferência de Chefes de Estado e de Governo; ii) o Conselho de Ministros; iii) o Comité de Concertação Permanente; iv) o Secretariado Executivo; v) as Reuniões Ministeriais Sectoriais; vi) as Reuniões dos Pontos Focais da Cooperação e vii) o Instituto Internacional da Língua Portuguesa – IILP.

Junto à República da Hungria, estão acreditadas as seguintes Missões Diplomáticas de membros da CPLP:

Embaixada da República de Angola em Budapeste; Embaixada da República Federativa do Brasil em Budapeste; Embaixada da República de Portugal em Budapeste; Embaixada da República de Cabo Verde em Viena, com jurisdição cumulativa para a Hungria; Consulado-Honorário da República Democrática São Tomé e Príncipe em Budapeste.